

as funções de enfermeiras, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1893/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Sónia Alexandra Pedras Pereira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1894/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Maria Antónia Oliveira Rosado — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnica superior de 2.ª classe, área financeira, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1895/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 24 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Custódia Conceição Calado Judas Pina e Luís Miguel Vicente Pé-Leve — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 15 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1896/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

António José Mata Reis — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 9 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1897/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 24 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Fernando Jorge Carreiras e Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar

de acção médica, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1898/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Ludgero Manuel Banha Abrantes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1899/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Júlia das Neves Azinheirinha Letras da Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1900/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Jacinta da Conceição Brito Pinheiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 25 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1901/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 1 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Setembro de 2005:

Antónia Maria Duarte Ramos e Maria Adelina Cartaxo — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1902/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Julho de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Eunice Maria da Cruz Ilhéu Bibiu, Joaquim Maria Fernandes Dias e Manuel Ricardo Garcia Morgadinho — autorizada as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de

acção médica, com efeitos a 2 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1903/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso e José David Mendes Rosado — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1904/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 1 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Setembro de 2005:

José Miguel Serrano Fialho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1905/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Maria da Conceição Elói Borrego, Maria João Pereira Maurício e Teodolinda Rosa Ramalho Farólias — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1906/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 22 de Julho de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Avelino Eugénio Gajo Alves, Generosa Maria Fernandes Samina Varela e Maria Rafaela Honrado Faria Gajo Alves — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 5 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1907/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Sílvia Isabel Marques Cardoso e Maria Manuela Cartaxo Rego Polido — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado

ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 3 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1908/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Setembro de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Setembro de 2005:

Lucinda Rosa Breia Martins Ramalho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Setembro de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1909/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Luís Carmo Delca Catalão — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 18 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1910/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Maria da Conceição Baleizão Lucena Ramalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1911/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Agosto de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Rosária Maria Ramalho Gião — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 10 de Agosto de 2005. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 1912/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Agosto de 2005, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 13 de Setembro de 2005:

Paulo Jorge da Silva Tabanez, José Luís Neves Quadrado e Maria do Carmo Silva Serrano Caeiro — autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3